

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 106 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE PARA SERVIDORA LUCIANA DUARTE FELISBERTO.

O Vereador RONALDO QUINTÃO, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 102 e 103 § 2°, da Lei Complementar nº 006 de Junho de 1.994.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 102 e 103 § 2º, da Lei Complementar nº 006 de Junho de 1.994, a servidora LUCIANA DUARTE FELISBERTO, cargo efetivo CONTROLADORA INTERNA, referente ao güingüênio de 18/05/2010 a 17/05/2015, a ser usufruída de 23/11/2020 à 22/12/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 17 dezessete dias do mês de Novembro de 2.020.

RONALDO QUINTÃO Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.